

Pontal do Paraná, 27 de maio de 2019.

O C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1872/18.

Resolve: Republicar Anexo Referente a Eleição Unificada do Conselho Tutelar.

ANEXO

Calendário referente ao edital nº 01/2019 CMDCA – Pontal do Paraná.

- 1- Publicação do edital: 05/04/2019.
- 2- Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Paraná, Rua Corais nº 1287, Balneário Shangri-lá, das 08:00hs do dia 08/04/2019 ao dia 31/05/2019.
- 3- Análise dos requerimentos de inscrição: 03/06/19 à 07/06/19.
- 4- Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida: 07/06/19.
- 5- Prazo para recursos: 10/06/19 à 14/06/19.
- 6- Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 21/06/19.
- 7- Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 24/06/19.
- 8- Interposição de recursos: 24/06/19 à 28/06/19.
- 9- Publicação dos candidatos habilitados: 08/07/19.
- 10- Reunião destinada a dar conhecimento formal quanto as regras da campanha e locais de votação: 22/08/19.
- 11- Prazo inicial para realização de campanha: 23/08/19 à 05/10/19.
- 12- Dia da votação: 06/10/19.
- 13- Divulgação do resultado final: 07/10/19.
- 14- Prazo para impugnação do resultado da escolha: 07/10/19 à 11/10/19.
- 15- Posse e diplomação dos eleitos: 06/01/2020.

Iva Maria Ronahak Lindner
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Recebido em: 29/05/19
Horas: 14:55 h
Assinatura: